

**OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA TRAVESSIA VIÁRIA INTERLIGANDO A RUA 423, NO LOTEAMENTO RECANTO DOS IPÊS, DO BAIRRO
RISOLETA NEVES E A AVENIDA B, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA EDIFICAÇÃO (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 E LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

1) DESPESAS FINANCEIRAS

1,05%

2) RISCOS

1,27%

Riscos, administ. Central, administ., Garantia

Despesas financeiras

Bonificação/lucro

COFIS/PIS/ISS/CPMF

1,078

1,011

1,075

0,918

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL

5,50%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO

7,50%

5) GARANTIA

1,00%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento,
ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 1,00%

CPRB= 3,60%

BDI= 27,59%

Data: 18/02/2026

Luana de Ávila Nascimento Paizante Carvalho
Engenheira Civil - CREA/MG: 142091/D

Helvécio Eustáquio Nascimento
Engenheiro Civil - CREA/MG: 76467/D